

Documento de informação
pré-contratual padronizado
de informação e classificação
sobre o nível de risco do produto.

Em vigor a partir de 25/02/2025

Depósito Open 6 Meses Novos Clientes Tri

A informação destacada a **negrito** é particularmente relevante.
Este documento será enviado por meios eletrónicos previamente à contratação do produto.

• Produto

Depósito (em euros) a prazo com garantia do capital para novos clientes do Open Bank, S.A. (doravante, “Openbank” ou “Banco”).

• Condições para contratar o depósito

O montante do depósito tem de provir de novos montantes transferidos. O montante mínimo do depósito é de 1 euro.

Para poder contratar ou manter o depósito é necessário ter contratado previamente uma Conta à Ordem Open. Esta conta não tem comissões de abertura, manutenção ou cancelamento.

• Remuneração do depósito para o titular

Caso os fundos depositados se mantenham integralmente na conta durante 6 meses: taxa nominal anual bruta (TANB) de 2,60%, sem limite de saldo bonificado.

A TANB anterior foi calculada com base no princípio de que se cumpra a seguinte condição: que o saldo se mantenha integralmente durante 6 meses.

Exemplo de remuneração calculada para 6 meses:

- Num depósito de 25.000 € com cumprimento de condições, a remuneração ascenderia a 325,00 € brutos.

Os juros vencem-se diariamente a partir do dia seguinte ao da transferência do saldo mínimo requerido.

Os juros pagar-se-ão trimestralmente na Conta à Ordem Open do titular, de acordo com as condições acordadas.

Após decorrido o prazo de duração do depósito, o Banco reembolsará ao titular o capital depositado mais a restante remuneração correspondente acordada.

A remuneração variará caso o depósito seja antecipadamente liquidado, em conformidade com o estabelecido na secção de liquidação antecipada.

- **Montante mínimo e máximo**

Montante mínimo: 1 €.

Montante máximo: sem limite máximo.

- **Fórmula para cálculo dos juros**

Os juros calcular-se-ão através da multiplicação da TANB mensualizada (dividida por 12) pelo número de meses do prazo estabelecido neste depósito (6 meses) e pelo montante total depositado.

- **Pagamento de juros**

Os juros pagar-se-ão trimestralmente na Conta à Ordem Open do titular, de acordo com as condições acordadas.

- **Modificação das condições contratuais**

Sem prejuízo de que nos comprometemos a não modificar a taxa de juro durante a vigência do presente depósito, estes termos e condições estão sujeitos a modificações. Tais modificações serão notificadas ao titular da conta com, pelo menos, um (1) mês de antecedência relativamente à data de aplicação. Considerar-se-á que o titular da conta aceita a alteração caso não notifique por escrito ao Banco a rescisão do contrato no prazo mencionado. Caso o titular da conta não aceite a alteração correspondente, poderá exercer o seu direito de rescisão do contrato. Neste caso, o Banco depositará na Conta à Ordem Open do titular a comissão acordada caso se cumpram as condições, mas somente de acordo com o período durante o qual se manteve o contrato de depósito de poupança, com o montante mínimo depositado.

Não obstante, as alterações das condições contratuais que sejam mais favoráveis para o titular da conta poder-se-ão aplicar de maneira imediata sem aviso prévio.

- **Constituição do depósito**

O titular dispõe de 45 dias a partir do pedido de contratação do depósito para provisionar a sua Conta à Ordem Open com o saldo correspondente ao depósito solicitado. Durante este período, o Openbank fica autorizado a debitar a Conta à Ordem Open pelo saldo necessário. Caso o titular não efetue uma transferência no prazo mencionado, o depósito não se constituirá, caducando o pedido de contratação e a autorização de débito ao Openbank.

O depósito considera-se constituído e o contrato celebrado na data em que a totalidade dos fundos sejam debitados da Conta à Ordem Open, recebendo o titular um documento de confirmação no qual se indicará a data de início de vencimento dos juros.

- **Duração do contrato**

6 meses contar a partir da data de celebração do contrato, a qual ocorrerá, após a aceitação da informação contratual, na data de débito na Conta à Ordem Open do saldo necessário. O titular não poderá dispor da quantia depositada até à data de vencimento do depósito, exceto em caso de liquidação antecipada do depósito, tal como descrito na seguinte secção.

Após decorrido o prazo de duração do Depósito Open 6 Meses Novos Clientes Tri, o Openbank reembolsará ao titular o capital depositado, bem como a remuneração acordada.

O Banco poderá denunciar o contrato de depósito, mediante aviso por escrito ao titular com pelo menos um (1) mês de antecedência face à data de produção de efeitos.

- **Liquidação antecipada**

O titular poderá solicitar a liquidação antecipada do depósito em qualquer momento. Em caso de liquidação antecipada, a remuneração será de 0,20% TANB. Exemplo de remuneração calculada para 3 meses:

- Num depósito de 25.000 € com liquidação antecipada ao fim de três (3) meses, a remuneração ascenderia a 12,50 € brutos.

O titular poderá solicitar a liquidação antecipada do depósito ao ligar para o número de telefone (+351) 800 785 168, de segunda-feira a domingo, das 8h00 às 22h00.

Adicionalmente, o Banco poderá denunciar o contrato de depósito em qualquer momento, respeitando o prazo estabelecido na secção “Duração do contrato”. Em tal caso, o Banco creditará ao titular a remuneração correspondente ao período durante o qual o depósito tenha estado contratado com a quantia mínima depositada.

- **Informações sobre o Banco**

O Openbank é uma instituição de crédito pertencente 100% ao Grupo Santander, inscrita no Registo de Bancos e Banqueiros do Banco de Espanha, com o número 0073 e sujeita à supervisão do mesmo.

O Openbank está inscrito no Registo Comercial de Madrid, folha 202, volume 5308, página M – 87030 e com NIF A28021079. Tem a sua sede social em Plaza de Santa Bárbara, 2, 28004 Madrid (Espanha), com o endereço de e-mail contacto@openbank.com.

- **Procedimento extrajudicial de reclamação e recursos**

Em caso de divergência entre as partes sobre qualquer questão relacionada com o contrato, o Titular poderá apresentar uma reclamação perante o Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente do Grupo Santander.

- Por correio postal, para: Servicio de Reclamaciones y Atención al Cliente, Apartado de Correos 35250, 28080 Madrid (Espanha); ou
- Por e-mail, para: santander_reclamaciones@gruposantander.es.

O titular, se preferir, em vez de se dirigir ao Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente do Grupo Santander, poderá dirigir-se ao Gabinete de Defesa do Cliente, através de (i) correio postal, para Oficina del Defensor del Cliente, José Luis Gómez-Dégano y Ceballos Zuñiga, Apartado de Correos 14019, 28080, Madrid (Espanha); ou (ii) fax, para o número (+34) 914 292 319.

Após esgotada qualquer das instâncias disponibilizadas, se não se tiver resolvido o caso ou se o titular não estiver de acordo com a decisão final da sua reclamação, poderá dirigir-se ao Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, cuja sede é em Calle Alcalá, 48, 28014, Madrid (Espanha), nos termos legalmente estabelecidos em cada momento.

Adicionalmente, o titular que seja considerado consumidor poderá recorrer à plataforma de resolução de litígios online, disponibilizada pela Comissão Europeia para resolver qualquer discrepância ou controvérsia relativamente aos serviços prestados online, através do link <http://ec.europa.eu/odr>.

- **Legislação aplicável e tribunais competentes**

O presente contrato será regido pela lei espanhola, exceto se prevalecerem normas imperativas de qualquer outra jurisdição aplicável. Quaisquer questões decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do presente contrato estão sujeitas à jurisdição dos órgãos jurisdicionais e tribunais espanhóis competentes ao abrigo do direito processual espanhol, exceto se o titular se qualifique como consumidor ao abrigo das leis do seu Estado-Membro, em cujo caso tais questões podem também ser submetidas pelo consumidor relevante à jurisdição dos órgãos jurisdicionais e tribunais competentes ao abrigo das leis do seu Estado-Membro de origem.

- **Regime linguístico**

As informações e os termos contratuais serão disponibilizados em língua portuguesa. Ao longo da duração do contrato de depósito, a comunicação com o titular realizar-se-á em língua portuguesa.

- **Direito de livre resolução**

O titular disporá de um prazo de catorze (14) dias de calendário, a contar a partir da data de contratação, para poder resolver livremente o contrato, sem necessidade de indicar os motivos e sem qualquer penalização, devendo para o efeito comunicar ao Banco a sua decisão dentro do referido prazo através de:

- Telefone: (+351) 800 785 168;
- Correio postal: OPEN BANK, S.A., Apartado de Correos 1086, 28014, Madrid (Espanha); ou
- Qualquer outro meio legalmente admitido que permita registar a notificação efetuada.

Caso não exerça o direito de livre resolução no prazo indicado, o contrato continuará em vigor e, se o titular decidir resolver o mesmo, observar-se-á o estabelecido na secção “Liquidação antecipada”.

• Temos e condições contratuais

O titular terá direito a receber os termos e condições que regem o contrato em qualquer momento, através de pedido ao Banco, bem como qualquer informação exigida por lei aplicável à presente matéria, seja em papel ou em qualquer outro suporte duradouro.

• Dever de informação

Informamos o titular de que é necessário tratar os dados pessoais do mesmo para a contratação, a manutenção e o seguimento do Depósito Open 6 Meses Novos Clientes Tri e para cumprir com as obrigações legais às quais o Openbank está sujeito, entre as quais se poderão encontrar pedidos de informação por parte de diferentes instituições e prevenção, investigação ou descoberta de atividades fraudulentas.

Por interesse legítimo, utilizaremos os dados do titular para elaborar perfis e/ou tomar decisões automatizadas e torná-los-emos anónimos para a utilização dos mesmos com fins estatísticos ou para a melhoria dos nossos modelos de comportamento.

O titular poder-se-á opor à adoção de tais decisões automatizadas e obter mais informações sobre os seus direitos e proteção de dados no nosso site <https://www.openbank.pt/politica-privacidade>.

• Fundo de Garantia de Depósitos espanhol

O Openbank está adscrito ao Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de Crédito espanhol. Para depósitos em numerário, o montante máximo garantido é de 100.000 euros por depositante em cada instituição de crédito.

Informações básicas sobre cobertura de depósitos

Os depósitos mantidos no Open Bank, S.A. são garantidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de Crédito espanhol ¹
Limite da cobertura:	100.000 euros por depositante e instituição de crédito ²
Se o titular tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os depósitos do titular na mesma instituição de crédito são somados e o total estará sujeito ao limite de 100.000 euros ²
Se o titular tiver uma conta conjunta com outra(s) pessoa(s):	O limite de 100.000 euros aplica-se a cada depositante separadamente ³
Período de reembolso em caso de concurso da instituição de crédito:	10 dias úteis ⁴
Moeda na qual se efetua o reembolso:	Euros
Contacto:	Morada: Calle de José Ortega y Gasset, 22 - Planta 4, 28006 Madrid (Espanha); número de telefone: (+34) 914 316 645; endereço de e-mail: info@fgd.es .
Para mais informações:	www.fgd.es

• Informações adicionais

¹ Sistema responsável pela cobertura do depósito do titular. A instituição de crédito do titular faz parte de um sistema institucional de proteção oficialmente reconhecido como Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de Crédito espanhol. Tal significa que todas as instituições que sejam membros deste sistema se apoiam mutuamente com o objetivo de evitar a insolvência. Em caso de insolvência da instituição de crédito do titular, o depósito do mesmo ser-lhe-á reembolsado até aos 100.000 euros.

² Limite geral de proteção. Caso não seja possível dispor de um depósito devido ao facto de uma instituição de crédito não estar em condições de cumprir as suas obrigações financeiras, Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de Crédito espanhol reembolsará os depositantes. O reembolso ascende, no máximo, a 100.000 euros por instituição de crédito. Tal significa que se somam todos os depósitos do titular efetuados na mesma instituição de crédito para determinar o nível de cobertura. Se, por exemplo, um depositante possuir uma conta poupança com 90.000 euros e uma conta à ordem com 20.000 euros, somente lhe serão reembolsados 100.000 euros.

³ Limite de proteção para contas conjuntas. No caso de contas conjuntas, o limite de 100.000 euros aplicar-se-á a cada depositante. No entanto, os depósitos em contas sobre as quais tenham direitos duas ou mais pessoas enquanto sócios de uma sociedade, de uma associação ou de qualquer agrupamento de índole semelhante, sem personalidade coletiva, serão agregados e tratados como se tivessem sido efetuados por um único depositante para efeitos de cálculo do limite de 100.000 euros.

⁴ Reembolso. O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de Crédito espanhol, morada: Calle de José Ortega y Gasset, 22 - Planta 4, 28006 Madrid (Espanha); número de telefone: (+34) 914 316 645; endereço de correio eletrónico: info@fgd.es. Reembolsará ao titular os depósitos do mesmo (até um máximo de 100.000 euros) num prazo máximo de 7 dias úteis.

Se, neste prazo, o depositante não tiver sido reembolsado, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, uma vez que o período durante o qual o reembolso pode ser reclamado pode estar limitado. Para mais informações, consulte o site www.fgd.es.

• Outras informações importantes

Em geral, todos os depositantes consumidores e todas as empresas estão cobertos por sistemas de garantia de depósitos. As exceções aplicáveis a determinados depósitos podem ser consultadas no site do sistema de garantia de depósitos responsável. A sua instituição de crédito também informará o titular, se este assim o solicitar, se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito também o confirmará ao titular nos extratos bancários.

Para o cálculo do montante reembolsável, ter-se-ão em conta as dívidas do depositante para com a instituição de crédito.

Não serão considerados depósitos garantidos e, como tal, estarão excluídos da cobertura do Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de Crédito espanhol:

- a) depósitos efetuados pelas seguintes instituições: (i) instituições de crédito; (ii) sociedades e agências de valores; (iii) instituições seguradoras; (iv) sociedades de investimento mobiliário; (v) sociedades gestoras de instituições de investimento coletivo,

bem como sociedades gestoras de fundos de pensões, fundos de titularização e de capital de risco e depósitos das instituições que gerem; (vi) sociedades gestoras de carteiras e empresas de assessoria financeira; (vii) sociedades de capital de risco e suas correspondentes sociedades gestoras; (viii) qualquer outra instituição financeira definida no artigo 4.1.26 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013;

- b) fundos próprios da instituição, de acordo com a definição do artigo 4.1.118 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, independentemente do montante pelo qual se calculem como tal;
- c) valores representativos de dívida emitidos pela instituição de crédito, incluindo papel comercial e instrumentos negociáveis ao portador;
- d) depósitos cujo titular não tenha sido identificado, conforme o disposto na Lei espanhola 10/2010, de 28 de abril, de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, ou que tenham a sua origem em operações que tenham sido objeto de sentença penal condenatória pela prática do crime de branqueamento de capitais;
- e) depósitos constituídos na instituição pelas Administrações Públicas espanholas, à exceção dos constituídos por instituições locais, com um orçamento anual igual ou inferior a 500.000 euros.

Não se considerarão valores garantidos aqueles que tenham como titulares as pessoas mencionadas nas alíneas a) e e) anteriores.